

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR

RESOLUÇÃO CMS Nº 009/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária ocorrida em 26 de junho de 2024, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antônio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP;

Considerando os pedidos de desligamentos entregues, é a presente para informar o desligamento das Conselheiras Locais e Municipais de Saúde de Cajamar, conforme seguem abaixo.

RESOLVE:

Artigo. 1º - Habilitar parecer **FAVORÁVEL**, ao desligamento solicitado por carta de renúncia da Sra. Thais Menezes, conselheira do conselho local da USF Vereador Joaquim Alves de Castro (Água Fria), segmento Usuário do SUS.

Artigo. 2º - Habilitar parecer **FAVORÁVEL**, ao desligamento solicitado por carta, da Sra. Grazielle Vieira Rocha Ramos, conselheira do conselho local da USF Maria Aparecida Missé (Ponunduva), segmento Trabalhador da Saúde; e também conselheira municipal de saúde, segmento Trabalhador da Saúde.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Município de Cajamar, em 26 de junho de 2024.



Sr. Daniel de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Saúde